

PORTARIA № 110, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que a magistrada Denise Lima Calheiros, titular do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, encontra-se de férias no decorrer do período de 1º.02.2018 a 02.03.2018;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia, titular do 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, Juízo Substituto Legal do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no decorrer do período de 16.02.2018 a 04.03.2018 – Processo nº 2018/2442 –;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 38/2017, a determinar que hão de prevalecer, no âmbito da substituição de Magistrados, quer seja legal ou excepcional, os critérios que tratam de afinidade e de correlação = compatibilidade de matérias existentes entre os Juízos do 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital e do 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital; e, da distância geográfica entre as referidas Unidades Judiciárias, no sentido de garantir = assegurar o mais fácil acesso ao (à) Juiz (a) de Direito designado (a),



RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado SÉRGIO ROBERTO DA SILVA CARVALHO, titular do 3º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 6º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão das férias da magistrada titular, Denise Lima Calheiros, no decorrer do período de 16.02.2018 a 02.03.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entila em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 16.02.20/18,

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

De 20 02 2000 Mylha milo (V 70)